



Ecoporanga, 4 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 191/2019

Proposição: Indicação nº 127/2019

Autoria:

GILMAR QUEDEVEZ

Ementa: QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS DE CULTURA E DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, COM OBJETIVO DE REALIZAR UM TRABALHO CONSTANTE DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO, PARA QUE TANTO O TURISMO QUANTO A CULTURA VENHAM A FAZER PARTE PERMANENTE DA VIDA DOS MORADORES, OBEDECENDO O DISPOSTO NO PLANO DIRETOR CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1.235 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006, SESSÃO | ART. 18 (DO TURISMO) E SESSÃO III ART. 31/32/33 (DA CULTURA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura realizada, onde encaminhado para o Presidente para enviar o ofício.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Jusirlene Rosa de Brito
Assessor(a)